



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Projeto de Lei que "Altera o artigo 2º da Lei nº 4.279, de 04 de março de 2005, que proíbe a entrada de qualquer espécie de animal nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público que especifica, e dá outras providências."

Plenário dos Autonomistas, 19 de julho de 2017.

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
VEREADOR**